



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2011

Homologa o Convênio celebrado com o Instituto Embraer de Educação e Pesquisa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-295/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Instituto Embraer de Educação e Pesquisa, com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógico-técnico-científica, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, através de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 02 (dois) meses do seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/5/2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de julho de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA